ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº 2.098, de 4 de dezembro de 1998.

Autoriza o Executivo Municipal a aditivar o convênio firmado entre a Prefeitura Municipal e a Sociedade Civil Corpo de Bombeiros Voluntários.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar Termo Aditivo ao Convênio firmado em 01 de maio de 1996, entre a Prefeitura Municipal e a Sociedade Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de São Sebastião do Caí.

Art. 2º - O Termo Aditivo de que trata o artigo anterior, fica fazendo parte integrante desta Lei como seu anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 4 de dezembro de 1998.

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FIRMADO EM 01 DE MAIO DE 1996 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A SOCIEDADE CIVIL CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Através do presente TERMO ADITIVO, devidamente autorizado pela Lei nº....., e de comum acordo entre as partes conveniadas, são incluídas entre as obrigações da Prefeitura Municipal para com a Sociedade Civil Corpo de Bombeiros Voluntários, descritas na cláusula segunda do convênio firmado em 01 de maio de 1996, o comprometimento do Município com o pagamento mensal de um seguro de vida em grupo e acidentes pessoais coletivo a todos os bombeiros voluntários e o custeio de despesas com a alimentação dos mesmos durante o turno de serviço.

Todas as demais cláusulas e condições do referido convênio permanecem inalteradas.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

CARLOS CAPUÁ
Presidente Soc. Civil Corpo de
Bombeiros Voluntários

TESTEMUNHAS

_____

_____